



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de Engenheiros /1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

(PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2022

Processo NUP 64036.004223/2022-35

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO 09/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
09/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O 7º
BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
E A EMPRESA R. DOIS LIMPA FOSSA E
LOCAÇÕES LTDA.

A União, por intermédio do 7º **BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE**, com sede na **Av. Djalma Maranhão, 641, Nova Descoberta, Natal/RN**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.590.085/0001-80, neste ato representado pelo Sr Coronel **MANOEL NASCIMENTO DE SOUSA JUNIOR**, nomeado(a) pela Portaria – C Ex Nº 485, de 12 de maio de 2022, portador da Carteira de Identidade nº 072.472.114-7 e inscrito no CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.283.607/0001-33, sediada no endereço rua das Flores Nº 05, Lote Miragem 036 D 07, Zona de Expansão – São José de Mipibu / RN – CEP: 59162-000, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RAPHAEL ALVES DE PAULA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.172.538, expedida pelo Instituto Técnico-Científico de Perícia (ITEP) do Rio Grande do Norte, CPF nº **012.446.654-01**, tendo em vista o que consta no Processo nº **64036.004223/2022-35** e em observância às disposições da Leinº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 -Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 25/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 25/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Contrato Administrativo 9/2023 do 7º BECmb1/5

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresas especializadas para a execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação ambientalmente adequada de efluente líquido classe II (não perigosos) oriundo de águas residuais e efluente líquido classe I (perigosos) advindo de efluentes perigosos para atender as necessidades do 7º Batalhão de Engenharia de Combate (7º BECmb) e órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação ambientalmente adequada de efluente líquido classe II (não perigoso) oriundo de águas residuais Empenho 2023NE680010	METRO CÚBICO	277	R\$ 35,99 (trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)	R\$ 9.969,23 (nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **28 DE JULHO DE 2023** e encerramento em **27 DE JULHO DE 2024**, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 9.969,23 (nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160343
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 171460
Elemento de Despesa: 339039
PI: I3DAFUNSUPL

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à contados recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja a locação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/ MP n.5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. O prazo de execução dos serviços será de 15 (quinze) dias, com início em 28 DE JULHO DE 2023, e seguirão seguinte cronograma:

- 8.2.1 Assinatura do Contrato;
- 8.2.2 Emissão da Ordem de Serviço;
- 8.2.3 Reunião de Briefing operação de Manutenção;
- 8.2.4 Execução e vistoria do Serviço de Manutenção;
- 8.2.5 Entrega e aceitação do Relatório de Serviço de instalação de vidros temperados;
- 8.2.6 Elaboração da nota de empenho pertinente;
- 8.2.7 Pagamento feito via ordem bancária.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Contrato Administrativo 9/2023 do 7º BECmb3/5

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

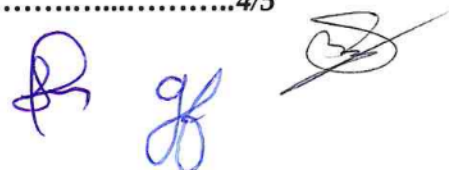
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e,



subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor–e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

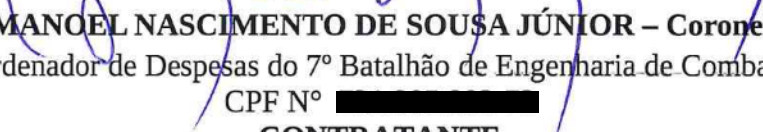
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato serão da Seção Judiciária de Natal / RN-Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Natal, RN, 28 de julho de 2023


MANOEL NASCIMENTO DE SOUSA JÚNIOR – Coronel
Ordenador de Despesas do 7º Batalhão de Engenharia de Combate
CPF Nº [REDACTED]
CONTRATANTE

RAPHAEL ALVES DE PAULA
Assinado de forma digital por RAPHAEL ALVES DE PAULA:0124466540
Dados: 2023.08.07 14:46:40
RAPHAEL ALVES DE PAULA
Representante legal
CPF nº 012.446.654-01
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


FELIPE ROGÉRIO DOS SANTOS – 2º Ten
Chefe da SALC do 7º BECmb


GABRIELA THAÍSE DE MEDEIROS FRANÇA – 2º Ten
Fiscal de Contrato do 7º BECmb

Contrato Administrativo 9/2023 do 7º BECmb5/5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP: 06659.011527/2019-20
 Por determinação do §4º, do art. 22, Portaria nº 1.845, de 29 SET 22, tendo em vista que o Sr. JOÃO LUIZ MACIEL DE PRZELOMSKI (IDT XX.103.126-X) encontra-se em lugar incerto e não sabido, dá-se ciência da Sindicância Instaurada, pela Portaria nº 185/19.2-SIND - Dano - AuxPPP2AsseAAsurd/1ª RM, de 06 JUL 23, por edital, para apurar possíveis indícios de irregularidade administrativa em razão da ocorrência de pagamentos indevidos efetuados em favor da ex-pensionista Srª. VERA LUCIA MACIEL DE PRZELOMSKI (Prec-CP nº XX/30568XX) após seu falecimento em 20/08/2014. Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, intima-se o interessado para comparecer à inquirição, na condição de sindicado, no dia 21 de agosto de 2023, local Escalão Territorial/Comdo 1ª RM, 4º andar do Pavilhão Duque de Caxias, localizada na Praça Duque de Caxias, nº 25, Centro/Rio de Janeiro.

Ten MÁRCIO SANTOS - 2º Ten
 Sindicante

HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2023 - UASG 160322

Nº Processo: 64574.017691/2023-63.
 Dispensa Nº 1/2023. Contratante: HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO.
 Contratado: 09.184.220/0001-00 - SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de sistema de ar comprimido medicinal e de sistema vácuo para as dependências do hospital central do exército (hce).
 Fundamento Legal: LEI 14.121/2021 - Artigo: 2 - Parágrafo: 1. Vigência: 01/05/2023 a 31/08/2023. Valor Total: R\$ 45.000,00. Data de Assinatura: 01/03/2023.

(COMPASNET 4.0 - 11/08/2023).

AVISO DE ALTERAÇÃO
 PREGÃO Nº 86/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 01/06/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gases Medicinais para a Engenharia do HCE Total de Itens Licitados: 00011 Novo Edital: 14/08/2023 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Francisco Manuel, Nr 126 - Benfica - Rio de Janeiro Benfica - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2023 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/08/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GESSER GOMES DE MATTOS
 Ordenador de Despesas

(SIDEC - 11/08/2023) 160322-00001-2023NE000001

AVISO DE SUSPENSÃO
 PREGÃO Nº 14/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/07/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de copelagem a ser realizado no Hospital Central do Exército

GESSER GOMES DE MATTOS
 Ordenador de Despesas

(SIDEC - 11/08/2023) 160322-00001-2023NE000001

INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 160324

Número do Contrato: 30/2022.
 Nº Processo: 64611.002535/2022-23.
 Pregão Nº 9/2022. Contratante: INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO. Contratado: 68.668.417/0001-60 - DIAGNOLINE PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA. Objeto: Alteração do objeto contratual com o respectivo acréscimo de valor, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "b" da lei nº 8.666/1993. Vigência: 11/08/2023 a 05/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.483.890,00. Data de Assinatura: 11/08/2023.

(COMPASNET 4.0 - 11/08/2023).

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - UASG 160328

Nº Processo: 64614002896202321. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de reagentes para microbiologia, necessário para a seção de Controle de Qualidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 14/08/2023 das 08h00 às 11h30 e das 12h00 às 16h00. Endereço: Rua Licínio Cardoso, 96 - São Francisco Xavier, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160328-5-00018-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/08/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDERSON BERENGUER
 Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 11/08/2023) 160328-00001-2023NE000001

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA
 32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - UASG 160247

Nº Processo: 64098002779202343. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de transporte nacional de mobiliário em geral, cargas, documentos, bagagem, veículos e demais objetos de propriedade ou de interesse do 32º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha. Total de Itens Licitados: 28. Edital: 14/08/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Duque de Caxias, S/n, Vila Militar, - Petrópolis/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160247-5-00017-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CARLOS OTAVIO MACEDO DE SOUSA
 Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 10/08/2023) 160247-00001-2023NE000001

4ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DEFESA PREVIA - CERTIFICADO DE REGISTRO SUSPENSO TEMPORARIAMENTE - NR 20/2023

O comandante da 4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha, situada na Avenida Perimetral Sul, nº 1.200, Bairro São Francisco, CEP: 31255-040 - Belo Horizonte - MG, no exercício de sua competência prevista na forma do artigo 44 da Lei 9784/99, NOTIFICA, o Caçador excepcional, Atirador e Colecionador, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que providencie, dentro de 15 (quinze) dias úteis, a sua DEFESA PREVIA em razão do Processo Administrativo que ora inicia com a alteração do status do Certificado de Registro no SIGMA de ATIVO para SUSPENSO TEMPORARIAMENTE: WEMERSON SOUZA DA SILVA, CR 64563324, Ofício nr 397-SFPC/2 Secao/4 Cia Com L Mth, de 18 Jul 2023 (NOTIFICACAO); ANIBAL AUGUSTO DE ALMEIDA, CR 445849, Ofício nr 404-SFPC/2 Secao/4 Cia Com L Mth, de 25 Jul 2023 (NOTIFICACAO); JOAO PAULO TORRES VEIGA, CR 253565, Ofício nr 376-SFPC/2 Secao/4 Cia Com L Mth, de 13 Jul 2023 (NOTIFICACAO); LUIZ MARCIO RESENDE SIMAO, CR 93171803, Ofício nr 308-SFPC/2 Secao/4 Cia Com L Mth, de 23 maio 2023 (NOTIFICACAO); RAPHAEL DA COSTA OLIVEIRA, CR 59659181, Ofício nr 399-SFPC/2 Secao/4 Cia Com L Mth, de 19 Jul 2023 (NOTIFICACAO).

MARCO ANTONIO DE LUNA JUNIOR - Capitão
 Ordenador de Despesas da 4 Cia Com L Mth

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DEFESA PREVIA - NR 21/2023

O comandante da 4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha, situada na Avenida Perimetral Sul, nº 1.200, Bairro São Francisco, CEP: 31255-040 - Belo Horizonte - MG, no exercício de sua competência prevista na forma do artigo 44 da Lei 9784/99, NOTIFICA, o Caçador excepcional, Atirador e Colecionador, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que providencie, dentro de 15 (quinze) dias úteis, a sua DEFESA PREVIA, em razão do Processo Administrativo que se inicia, com a "SUSPENSAO TEMPORARIA DO CR", conforme nr X do paragrafo 2 do art 23 da Portaria nr 150-Colog, de 5 Dez 2019: HENRIQUE MOREIRA MOTA, CR 58820442, Ofício nr 385-SFPC/2 Secao/4 Cia Com L Mth, de 17 Jul 2023 (NOTIFICACAO); JANIO CARLOS MONTEIRO LINHARES, CR 76842584, Ofício nr 386-SFPC/2 Secao/4 Cia Com L Mth, de 17 Jul 2023 (NOTIFICACAO); LEONARDO MATTOS DE OLIVEIRA, CR 415085, Ofício nr 395-SFPC/2 Secao/4 Cia Com L Mth, de 17 Jul 2023 (NOTIFICACAO); SERGIO MATEUS PEREIRA DE SOUZA, CR 53708253, Ofício nr 390-SFPC/2 Secao/4 Cia Com L, de 17 Jul 2023 (NOTIFICACAO); FELIPE REIS DE SOUZA MAIA, CR 277178, Ofício nr 387-SFPC/2 Secao/4 Cia Com L Mth, de 17 Jul 2023 (NOTIFICACAO); LUAN HENRIQUE AGUILAR SILVA CASSIMIRO, CR 71799109, Ofício nr 384-SFPC/2 Secao/4 Cia Com L Mth, de 17 Jul 2023 (NOTIFICACAO); FELIPE HENRIQUE FURTADO, CR 73236705, Ofício nr 388-SFPC/2 Secao/4 Cia Com L Mth, de 17 Jul 2023 (NOTIFICACAO).

MARCO ANTONIO DE LUNA JUNIOR - Capitão
 Ordenador de Despesas da 4 Cia Com L Mth

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR - NR 22/2023

O comandante da 4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha, situada na Avenida Perimetral Sul, nº 1.200, Bairro São Francisco, CEP: 31255-040 - Belo Horizonte - MG, no exercício de sua competência prevista na forma do art 9 da Portaria 42-Colog, de 27 de fevereiro de 2020, NOTIFICA o Caçador-excepcional, Atirador e Colecionador, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que providencie e DEFESA PREVIA, dentro de 15 (quinze) dias úteis, referente ao Processo Administrativo Sancionador que ora inicia: HIGOR OLIVEIRA GOMES, CR 60144530, Ofício nr 409-SFPC/2 Secao/4 Cia Com L Mth, de 4 Ago 2023 (NOTIFICACAO).

MARCOS ANTONIO DE LUNA JUNIOR - Capitão
 Ordenador de Despesas da 4 Cia Com L Mth

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO Nº 21/2023

O Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa homologou, em 10 de agosto de 2023, o resultado do Pregão Eletrônico 21/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS e em conformidade com o resultado constante no Termo de Adjudicação publicado no Portal www.compras.gov.br. Pregoeiro: TIAGO DE ALMEIDA DA SILVA - 3º Sargento.

FELIPE RIBEIRO DA SILVA
 Ordenador de Despesas

(SIDEC - 11/08/2023) 160175-00001-2023NE000001

3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2023 - UASG 160202

Nº Processo: 64041.006420/2021-39.
 Pregão Nº 10/2023. Contratante: 3º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO.
 Contratado: 07.213.902/0001-55 - 3K CONSTRUCOES TERRAPLENAGEM LTDA. Objeto: Fornecimento RC 1C E.
 Fundamento Legal: . Vigência: 19/07/2023 a 19/07/2024. Valor Total: R\$ 449.230,86. Data de Assinatura: 19/07/2023.

(COMPASNET 4.0 - 19/07/2023).

7ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2023 - UASG 160343

Nº Processo: 64.036.223/2023-35.
 Pregão Nº 25/2022. Contratante: 7º BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE.
 Contratado: 20.283.607/0001-33 - R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCACOES - LTDA. Objeto: Contratação de empresas especializadas para execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação ambientalmente adequada de efluente líquido classe I (perigosos) oriundo de águas residuais e efluente líquido classe II (perigosos) advindo de efluentes perigosos para atender as necessidades do 7º batalhão de engenharia de combate (7º becmb).
 Fundamento Legal: . Vigência: 28/07/2023 a 27/07/2024. Valor Total: R\$ 9.969,23. Data de Assinatura: 28/07/2023.

(COMPASNET 4.0 - 11/08/2023).



Sobras: 0,0 Kg

Resíduos: 1,95 Kg

Classe de Efetivo Tipo Quantidade para o dia 05 AGO 23 (SÁBADO)

OFICIAIS	RR	2	CF	145
STEN/SGT	RR	10	C ESC	---
CB/SD	QR	133	C HSP	---
CIVIS 60%	QR	---	CF 60%	---
CAFÉ: 143	ALMOÇO: 133	JANTAR: 132	---	---

Sobras e resíduos do dia 02 AGOSTO 23 (QUARTA-FEIRA)

Sobras: 0,0 Kg

Resíduos: 1,85 Kg

Classe de Efetivo Tipo Quantidade para o dia 06 AGO 23 (DOMINGO)

OFICIAIS	RR	2	CF	162
STEN/SGT	RR	9	C ESC	---
CB/SD	QR	151	C HSP	---
CIVIS 60%	QR	---	CF 60%	---
CAFÉ: 147	ALMOÇO: 150	JANTAR: 150	---	---

Classe de Efetivo Tipo Quantidade para o dia 07 AGO 23 (SEGUNDA-FEIRA)

OFICIAIS	RR	17	CF	526
STEN/SGT	RR	79	C ESC	---
CB/SD	QR	430	C HSP	---
CIVIS 60%	QR	---	CF 60%	---
CAFÉ: 526	ALMOÇO: 526	JANTAR: 188	---	---

Sobras e resíduos do dia 03 AGOSTO 23 (QUINTA-FEIRA)

Sobras: 0,0 Kg

Resíduos: 1,95 Kg

Classe de Efetivo Tipo Quantidade para o dia 08 AGO 23 (TERÇA-FEIRA)

OFICIAIS	RR	17	CF	526
STEN/SGT	RR	79	C ESC	---
CB/SD	QR	430	C HSP	---
CIVIS 60%	QR	---	CF 60%	---
CAFÉ: 526	ALMOÇO: 526	JANTAR: 191	---	---

Em consequência, o Fiscal Administrativo e o Ch do Aprov tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 57676, de 16 de agosto de 2023, da(o) Aprov)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

FISCAL DE CONTRATO - Designação

Transcrição

De acordo com o que prescreve Art. 67, da Lei 8666/93, e a IN 05/2017 do MPDG, o Ordenador de Despesas nomeia, a contar desta data, os militares abaixo relacionados como Fiscal de Contrato e Fiscal de Contrato Substituto do respectivo Contrato Administrativo celebrado por esta OM:

Nr: 08/2021 - 2º TERMO ADITIVO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENLACE DE INTERNET (LINK DEDICADO) PARA O 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE.

Empresa: MOB TELECOMUNICAÇÕES

Vigência: 01/10/2023 a 30/09/2024

Fiscal de Contrato: S Ten GOMES

Fiscal de Contrato Substituto: 3º Sgt JESUS

Nr: 09/2023

Objeto: SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE EFLUENTE LÍQUIDO CLASSE II (NÃO PERIGOSOS).

Empresa: R. DOIS LIMPA FOSSA

Vigência: 28/07/2023 a 27/07/2024

Fiscal de Contrato: 2º Ten GABRIELA

Fiscal de Contrato Substituto: Cap PTTC REINALDO

- O Fiscal de Contrato Titular e o Fiscal de Contrato Substituto deverão cumprir o que prescreve na Lei 8.666/93, nas Normas de Fiscalização de Contrato (NORFICO) e no Caderno de Orientação aos Agentes da Administração (Fiscalização de Contratos) ano 2022 da SEF; e

- O Fiscal de Contrato deverá atualizar o COMPRASNET CONTRATO e apresentar o Livro Registro de Contrato à SALC até o dia 10 de cada mês para fins de verificação.

Em consequência, o Fisc Adm, a SALC, os militares e demais interessados tomem conhecimento e providências para recebimento do objeto contratual.

(Nota nº 57658, de 16 de agosto de 2023, da(o) SALC)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

SINDICÂNCIA

Instauração

De acordo com o Art. 3º e 20 das Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-09.001), aprovadas pela Portaria nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12, **INSTAURO**, conforme a Portaria e encarregado abaixo relacionado, a seguinte Sindicância:

Portaria nº 36-Sind/Asse Ap As Jurd/7º BE Cmb, de 09 de agosto de 2023 (EB 64036.005589/2023-11).

2º Sgt RODRIGO DURÃO DE ALCÂNTARA SUETH

Em consequência:

- a) o militar nomeado retire a Portaria junto à Asse Ap As Jurd e proceda a Sindicância no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após o recebimento; e
- b) os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

